

APROVADO
EM VOTAÇÃO NA SESSÃO:
12ª DO DIA: 28/11/24
Paulo Henrique Dias Junior
ASSINATURA
Chefe de Gabinete da Presidência



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024

Vereadora Autora: ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Telha/SE como "Maria José Gomes Dias", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Telha/SE, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Telha-SE como "**Maria José Gomes Dias**". Situado a Rua José Pereira da Silva, Centro, Telha/SE, CEP 49910-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Álvaro Vieira, 28 de novembro de 2024.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza

ANA CLÁUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA